



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER Nº 011/2024**

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024 – de autoria do Executivo Municipal – “Altera a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos servidores públicos efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”*

O *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024* fora incluído no Expediente da 137ª (centésima trigésima sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.


Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

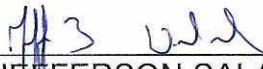
**Resolve:**

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024*.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
\_\_\_\_\_  
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
**Relator**

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA FILHO

